



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 728/2007

“Autoriza abertura crédito especial e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
UNIDADE:	001	- Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01	- Legislativa
SUBFUNÇ:	031	- Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	- Ação Legislativa
PROJ/ATIV:	1057	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF
UNIDADE:	001	- Secretária de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04	- Administração
SUBFUNÇ:	122	- Administração Geral
PROGRAMA:	0003	- Administração Geral
PROJ/ATIV:	1058	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF
UNIDADE:	002	- Departamento de Contabilidade
FUNÇÃO:	04	- Administração
SUBFUNÇ:	121	- Planejamento e Orçamento
PROGRAMA:	0003	- Administração Geral
PROJ/ATIV:	1059	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.000,00





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF
UNIDADE: 003 - Departamento de Recursos Humanos
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇ: 122 - Administração Geral
PROGRAMA:0003 - Administração Geral
PROJ/ATIV: 1060 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS - SOV
UNIDADE: 002 - Serviços Municipal de Água e Esgoto - SMAE
FUNÇÃO: 17 - Saneamento
SUBFUNÇ: 122 - Administração Geral
PROGRAMA:0003 - Administração Geral
PROJ/ATIV: 1061 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEC
UNIDADE: 001 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - SEC
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇ: 122 - Administração Geral
PROGRAMA:0003 - Administração Geral
PROJ/ATIV: 1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$110.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE - SAE
UNIDADE: 001 - Secretária de Saúde - SAU
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇ: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA:0003 - Administração Geral
PROJ/ATIV: 1063 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE - SAE
UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇ: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA:0003 - Administração Geral
PROJ/ATIV: 1064 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

ÓRGÃO:	10	- PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	001	- Previara – Fundo Municipal de Previdência Social
FUNÇÃO:	09	- Previdência Social
SUBFUNÇ:	122	- Administração Geral
PROGRAMA:	0002	- Previdência Municipal
PROJ/ATIV:	1065	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º – Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos ternos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, com anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
UNIDADE:	001	- Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01	- Legislativa
SUBFUNÇ:	031	- Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	- Ação Legislativa
PROJ/ATIV:	2001	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO:	31901600	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF
UNIDADE:	001	- Secretária de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04	- Administração
SUBFUNÇ:	122	- Administração Geral
PROGRAMA:	0051	- Veículos
PROJ/ATIV:	1004	- Aquisição de Veículos para Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEC
UNIDADE:	001	- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - SEC
FUNÇÃO:	12	- Educação
SUBFUNÇ:	361	- Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0008	- Administração Geral
PROJ/ATIV:	1036	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

DOTAÇÃO: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEC
UNIDADE: 001 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - SEC
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇ: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0051 - Veículos
PROJ/ATIV: 1031 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 76.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE - SAE
UNIDADE: 001 - Secretária de Saúde - SAU
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇ: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0004 - Prédios Públicos
PROJ/ATIV: 1047 - Construç., Ampliaç. e Reforma do Centro e Postos Saúde
DOTAÇÃO: 44905100 - Obras e InstalaçõesR\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 10 - PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 - Previara – Fundo Municipal de Previdência Social
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social
SUBFUNÇ: 272 - Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA: 0002 - Previdência Municipal
PROJ/ATIV: 2057 - Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários
DOTAÇÃO: 33900500 - Outros Benefícios PrevidenciáriosR\$ 5.000,00

Art. 3º – O projetos criados no artigo 1º desta Lei fica incluído na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 678/2006, através do Anexo I, que são parte integrante desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga MT, aos 04 de março de 2007.


VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

